



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.279	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE ABRIL DE 2021.	PÁG. 1
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº. 157/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná no uso das atribuições que lhe confere o art. 66 e 89, inciso II, letra “a”, da Lei Orgânica do Município.

CONSIDERANDO o disposto na Lei Complementar nº 01/2016 e Lei Municipal n.º 1087/2012:

RESOLVE

- 1) - DETERMINAR ao Departamento Contabilidade e Finanças vinculados à Secretaria Municipal de Finanças, que se encarregue de empenhar a(as) seguinte(s) diária(s) a Servidor **PEDRO ROQUE LEOPOLDO**, conforme descrito abaixo:
- 2) - Fica AUTORIZADO a **PEDRO ROQUE LEOPOLDO**, Servidor Municipal Motorista, Secretária de Saúde, para seu deslocamento até a cidade de CURITIBA - PR, no dia 25 de Abril de 2021, com a finalidade de LEVAR PACIENTE PARA CONSULTA ESPECIALIZADA.
- 3) - Para cobrir as despesas do respectivo Servidor, será concedida (01) diária sem pernoite no valor total de R\$ 115,00, conforme disposto na Lei Municipal N.º 1448/2019.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, Estado do Paraná, em 22 de Abril de 2021.

DEVANIR MARTINELLI
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.279

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE ABRIL DE 2021.

PÁG. 2

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

RETIFICAÇÃO DE AVISO DE EDITAL DE INEXIGIBILIDADE Nº 004/2021 **CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021**

O Município de Santo Antonio do Paraíso, torna público, para conhecimento dos interessados que realizará Licitação, a seguir:

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: INEXIGIBILIDADE / CHAMAMENTO PÚBLICO

JULGAMENTO: Conforme Edital

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS A SEREM REALIZADOS NOS ESTABELECIMENTOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO/PR, PARA ENFRENTAMENTO A PANDEMIA DE COVID-19, conforme as condições estabelecidas no presente instrumento e seus anexos.

CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: ATÉ DIA – 10/05/2021
HORÁRIO: ATÉ ÀS 08:30 HORAS.

ABERTURA DAS PROPOSTAS E DISPUTA DE PREÇOS: DIA – 10/05/2021
HORÁRIO: ÀS 09:00 horas

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA: Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal.

AQUISIÇÃO DO EDITAL: Está disponível na íntegra no site oficial da Prefeitura Municipal – www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br – no Link LICITAÇÕES.

LOCAL DO PROTOCOLO: Na Sala de Divisão de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso no endereço acima.

Local para informações e duvidas: Divisão de Licitações na Av. Deputado Nilson Ribas, 886, através do e-mail: secretaria.sap@bol.com.br ou licitacao@pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

Orientamos os interessados em participar do Pregão Presencial que, além do Edital disponível na página www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br, no link **LICITAÇÕES**, para efetuarem a retirada do presente edital, todas as modificação e retificações que poderão estar constantemente sendo atualizados com informações adicionais e estará sendo inseridas no mesmo site. Informo ainda que não repassaremos editais por e-mail, devido o mesmo estar inserido na íntegra no site oficial acima.

Santo Antonio do Paraíso, em 22 de Abril de 2021.

BRUNA RODRIGUES ANTONIO
Presidente da C.P.L

CERTIFICO QUE O REFERIDO AVISO DE EDITAL FOI AFIXADO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.279

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE ABRIL DE 2021.

PÁG. 3

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

ATA 044/2021- CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO- PR - DA POSSA E ELEIÇÃO DA NOV DIRETORIA DO CMDCA-SAP. Aos dezessete dias do mês de março de dois mil e vinte e um, realizou-se na Sala de Reunião da Gestão, no município de Santo Antonio do Paraíso, às dez horas a reunião da nova gestão do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA. Estavam presentes a Senhora Vera Lucia Marangoni Martinelli Secretária da Ação Social, e os demais conselheiros. Após saudação, a Senhora Vera Lucia Marangoni Martinelli deu início a reunião, e agradecendo a presença de todos e de acordo com as indicações feitas pelas entidades cadastradas e pelo Prefeito Municipal para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santo Antonio do Paraíso, o novo conselho nomeado através do DECRETO Nº 2707/2021 - O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA: Art. 1º - Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santo Antonio do Paraíso - CMDCA, os seguintes membros indicados pelos respectivos órgãos governamentais e não governamentais: GOVERNAMENTAL - Representante da Secretária de Assistência Social: Titular: Vera Lucia Marangoni Martinelli; Suplente: Célia Maria Mantovani Bento; Representante do Departamento Municipal de Saúde: Titular: Viviani Mara Rosa Souza; Suplente: Denilza Aparecida Camargo Minchuet; Representante do Departamento Municipal de Educação e Cultura: Titular: Eliana Cristiane Rodrigues Brisola; Suplente: Dayanna Yuky Ciena; Representante da Administração Pública: Titular: Maria Cristina Gabriel; Suplente: Bruna Rodrigues Antônio; NÃO GOVERNAMENTAL - APMF - Associação de Pais, Mestres e Funcionários: Titular: Sílvia Donizete da Silva; Suplente: Mileide Lima da Silva; APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais: Titular: Sandra Francisca Paiva; Titular: Alcides Ruy; Suplente: Marivanã de Fátima Oliveira Coelho Gonçalves; Suplente: Valdir dos Santos Dias; Representante da Pastoral da Criança: Titular: Gilma da Silva Sobral; Suplente: Geni Cabral dos Santos. Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data de publicação, revogando as demais disposições ao contrário, Edifício da Prefeitura Municipal de

Serviço Registral de Títulos, Documentos e Pessoas Jurídicas da Comarca de Congonhinhas PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2021

EDIÇÃO
Nº 1.279

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE ABRIL DE 2021.

PÁG. 4

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br.

Santo Antonio do Paraíso, em 08 de março de 2021, DEVANIR MARTINELLI - Prefeito Municipal, Ficam empossadas os novos Conselheiros para a gestão 2019-2021, e na sequencia passando para eleição da nova diretoria, após votação e em concordância de todos. Ficou conforme segue: Presidente: Maria Cristina Gabriel, Vice-Presidente: Vera Lucia Marangoni Martinelli, 1º Secretária: Silvia Donizete da Silva. Após fez sua consideração final pediu o apoio de todos e dando por encerrada a reunião. Sem mais acrescentar, lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelo Conselho e pelos demais presentes.

Vera Lucia Marangoni Martinelli	CPF: 900.523.319-20 / RG. 5.622.879-9
Viviani Mara Rosa Souza	CPF: 025.462.379-42 / RG. 5.370.228-7
Eliana Cristina Rodrigues Brisola	CPF: 778.225.289-04 / RG. 5.655.812-8
Maria Cristina Gabriel	CPF: 060.946.089-76 / RG. 8.482.589-1
Silvia Donizete da Silva	CPF: 805.765.839-87 / RG. 5.006.400-0
Sandra Francisca Paiva	CPF: 040.406.179-67 / RG. 6.890.052-2
Alcides Ruy	CPF: 011.433.289-49 / RG. 418.189
Gilma da Silva Sobral	CPF: 239.400.429-00 / RG. 1.385.503

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DISTRITO, MUNICÍPIO E COMARCA DE CONGONINHAS-PR
SERVIÇO REGISTRAL CIVIL E ANEXOS DE CONGONINHAS
CNPJ: 78.028.230/0001-56 - e-mail: valeria_lupo2005@hotmail.com
Valéria Aparecida Lupo de Oliveira - Oficial Designada

Protocolizado sob Nº 5.240- Lv. A-04 em 19 de abril de 2021.

SELO DIGITAL Nº 0183236SVAA0000000259211
Consulte este selo em <http://funarpen.com.br>

Registrado sob nº 055/2021 Livro nº 23 de Registro Integral de Títulos e Documentos -
Folha 239,340 - Livro auxiliar nº 30 - Fls. 029 -
Emolumentos: ARC 20,00 R\$ 0,10 FUNDEP R\$ 3,25
FUNREJUS 159,04 - Distribuidor R\$ 0,10 - Selo de Autenticidade R\$ 1,32 ISS R\$ 1,95

Congoninhas - PR, 19 de abril de 2021.

Serviço Registral de Títulos
Documentos e Pessoas Jurídicas
da Comarca de Congoninhas PR

Valéria Aparecida Lupo de Oliveira
Oficial Designada



Serviço Notarial e de Protestos de Títulos e Documentos
Rua Oscar Pereira do Carmo, 395 - Fone/Fax: (43) 3554-1142
Congoninhas - Paraná - CEP 86320-000

AUTENTICACÃO
Certifico que a presente cópia é reprodução fiel do original que me foi exibido. Dou fé.
Congoninhas, 20/04/2021

Érica Cristina de Liria
Escrivente
Serviço Notarial e de Protesto
de Títulos e Documentos
Congoninhas - PR



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaiso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2021	EDIÇÃO Nº 1.279	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 22 DE ABRIL DE 2021.	PÁG. 5
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.
Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.
Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: (43) 3224 -1335 - Santo Antônio do Paraíso – PR.
Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br.

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Não houve publicação nesta data.

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

Não houve publicação nesta data.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.